



PORTARIA SEME Nº 033/2023

**ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA
EDUCAÇÃO INFANTIL – PARTE DIVERSIFICADA
(LITERATURA INFANTIL, EDUCAÇÃO FÍSICA E
LÍNGUA INGLESA)**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando o disposto na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular, etapa da Educação Infantil;

Considerando o Currículo do Espírito Santo – Educação Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º – A Educação Física, a Literatura Infantil e a Língua Inglesa, nesta etapa da educação, não deverão ser compreendidas como disciplinas ou componentes curriculares, estas vêm para compor o currículo da Educação Infantil conforme anexo I.

§ 1º – A proposta pedagógica para Educação Infantil está pautada na organização por meio dos Campos de Experiência, tem como foco a experiência centrada na criança, com um método ativo, colocando as experiências cotidianas como a engrenagem propulsora da ação pedagógica.

§ 2º – Na Educação Infantil os Campos de Experiência já trazem em si os pontos de contato entre diferentes áreas de conhecimento, de maneira integrada; a parte diversificada de



Educação Física, Literatura Infantil e Língua Inglesa deverão seguir esta proposta de aprendizagem.

Art. 2º – As partes diversificadas Educação Física, Literatura Infantil e Língua Inglesa também articularam com vários aspectos da vida cidadã como: saúde, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, trabalho, ciência, tecnologia, cultura e linguagens, abrangendo por meio destes os temas integradores propostos no Currículo do Espírito Santo para a Educação Infantil.

Art. 3º – As avaliações de Literatura Infantil, Educação Física e Língua Inglesa serão feitas através de relatórios coletivos da turma na Pauta de frequência, ao final de cada trimestre, e ao final do ano letivo entregue um Portfólio com registro escrito das aprendizagens da turma bem como os registros fotográficos das aulas, conforme Portaria SEME nº 001/2022.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria SEME 002/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 05 de junho de 2023.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 2023

EMEB “ALTO NITERÓI”, EMEB “AVELINDA CARVALHO GAVA”, EMEB “FELIPE ANDRADE COSTA”, EMEB “FLECHEIRAS”, EMEB “HERMÍNIA LEAL JÚDICE”, EMEB “ISABEL COSTA BAPTISTA”, EMEB “JOSÉ CAMPOS NOGUEIRA”, EMEB “LUIZ ALBERTO FARIA MORENO”, EMEB “MARIA JOVITA BOECHAT” E EMEB “TEOTÔNIO RAFAEL”

CARGA HORÁRIA ANUAL: 1000 horas **Nº de dias letivos:** 200 dias **NÚMERO DE SEMANAS LETIVAS:** 40 semanas **HORA/AULA:** 55 minutos **TURNO:** Matutino e Vespertino

	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	Carga Horária Semanal						Carga Horária Anual					
		Berçário	Nível I	Nível II	Nível III	Pré I	Pré II	Berçário	Nível I	Nível II	Nível III	Pré I	Pré II
Amparo Legal: Lei nº 9.394/96 – Resolução CNE/CEB Nº 07/10 - Resolução CEE/ES nº 3.777/2014	BASE NACIONAL COMUM	18	18	18	18	18	18	720	720	720	720	720	720
	LITERATURA INFANTIL	03	03	03	03	03	03	120	120	120	120	120	120
	EDUCAÇÃO FÍSICA	03	03	03	03	03	03	120	120	120	120	120	120
	LÍNGUA INGLESA	01	01	01	01	01	01	40	40	40	40	40	40
	TOTAL GERAL	25	25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	1000

- As vivências relacionadas à Música, de acordo com a Lei nº 11.769/2008, serão evidenciadas na parte diversificada de Educação Física.

- Os temas integradores, como Direitos das Crianças e Adolescente; Educação do Trânsito; Educação Ambiental; Educação Alimentar e Nutricional; Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso; Educação em Direitos Humanos; Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Saúde; Vida Familiar e Social; Educação para o Consumo Consciente; Educação Financeira e Fiscal; Trabalho, Ciência e Tecnologia; Diversidade Cultural, Religiosa e Étnica; Trabalho e Relações de Poder; Ética e Cidadania; Gênero, Sexualidade, Poder e Sociedade; Povos e Comunidades Tradicionais; Educação Patrimonial; Diálogo Intercultural e Inter-Religioso, serão vivenciados de forma articulada pelo Currículo do Espírito Santo – Educação Infantil, durante o ano letivo (Currículo Espírito Santo – Educação Infantil, 2018).

Observação: Para os alunos que cursam o tempo integral, será ofertado 08 (oito) horas/dia que corresponderá à 40 (quarenta) horas/semana e 1600 (mil e seiscentos) horas/ano.